



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUATUBA ILUSTRADO

Edição Nº 12.304

Data 08/12/2021

SECRETÁRIO

PORTARIA nº 18/2021

Súmula: Autoriza a utilização de equipamento de informática fora das dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.

SECRETÁRIO Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que todos os procedimentos perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná passaram a ser realizados de forma eletrônica;

Considerando que o tramite dos processos perante a Justiça Comum também é eletrônico;

Considerando o sistema híbrido de jornada de trabalho do servidor (teletrabalho);

Considerando que há realização de atividades relacionadas ao departamento jurídico independentemente do dia e horário

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado ao servidor Maykon Cristiano Jorge, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, utilizar o Notebook marca Accer fora das dependências da Câmara de Alto Paraíso.

Parágrafo 1º. O Servidor deverá manter a guarda do equipamento, zelando pelo bom uso.

Parágrafo 2º. As manutenções, consertos e afins serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 06 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente